



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 15

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

-----Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 14, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

04-07-2013: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 14, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04-07-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia sete de julho - Esteve em Évora, numa reunião do INAlentejo que contou com a presença da Senhora Presidente da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, para analisarem questões relacionadas com o financiamento dos investimentos previstos no Plano Estratégico da Sociedade. Naquela reunião também efetuaram o ponto de situação relativamente às candidaturas que estavam dependentes da realização da reunião da Assembleia Geral do

Polis.-----

----- Neste dia esteve presente também no Évora Hotel na apresentação da Carta Gastronómica do Alentejo, cujo trabalho foi desenvolvido no âmbito do projeto "Alentejo Bom Gosto" pela Confraria Gastronómica do Alentejo.-----

----- Compareceu ainda em representação do Município de Odemira e da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), na cerimónia oficial de inauguração das comemorações do "Vigésimo Quinto Aniversário da Classificação da Área Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina" que decorreu no Forte do Pessegueiro, em Porto Covo, e que contou com uma exposição da Sociedade Polis Litoral Sudoeste relativa aos projetos previstos na região.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que neste dia o Dr. António Martins Quaresma, defendeu na Universidade de Évora a sua tese de Doutoramento sobre "O Rio Mira no Sistema Portuário do Litoral Alentejano (1851-1918)", tendo obtido dezanove valores, com distinção e aclamação. Em face do exposto, a Câmara Municipal decidiu atribuir, por unanimidade, um Voto de Felicitação ao Dr. António Martins Quaresma pela distinção obtida.

----- - Dia dez de julho - Esteve presente na abertura do Seminário sobre "Sequencialidades e Transições entre Ciclos de Ensino" que decorreu no Cineteatro "Camacho Costa", em Odemira e que contou com uma participação apreciável da comunidade educativa do concelho de Odemira.-----

----- - Dia onze de julho - Reuniu com os responsáveis da Área Sul da empresa EDP Distribuição, para analisarem questões relacionadas com estratégias para a eficiência energética.-----

----- No âmbito da distribuição de energia elétrica, o Senhor Vereador Cláudio Percheiro perguntou se já tinha sido efetuado o levantamento do património existente no concelho, com a diferenciação do que era público e privado. Sobre este assunto o Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Câmara informou que tinha sido efetuado um trabalho sobre o património existente no concelho que estava a ser georreferenciado e a sofrer alguns acertos de designações utilizadas pela empresa EDP e pelo Município.-----

----- Dia doze de julho - Reuniu com os Promotores do empreendimento turístico Vila Formosa. Sobre este assunto informou que na Câmara Municipal de Odemira não tinha ainda entrado qualquer processo de licenciamento e que a QUERCUS já tinha interposto um processo em tribunal por considerar errada a declaração de impacte ambiental emitida pelo governo de Portugal. -----

----- Neste dia esteve ainda presente em Troia na apresentação do Projeto Valorizar, cujo programa se destina a apoiar empresas em situação de necessidade de tesouraria ou de viabilidade económica. A referida apresentação contou com a participação do Dr. Ceia da Silva, do Dr. Costa da Silva do INAlentejo, da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), dos empresários da região de Troia e dos Municípios do Litoral Alentejano e do Município de Vendas Novas. -----

----- Dia treze de julho - Assistiu à II Corrida de Toiros da Casa do Povo de São Luís, que teve lugar em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Dia quinze de julho - Compareceu à abertura da exposição de bordados em Odemira.-----

----- Dia dezassete de julho - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual aprovaram os termos do concurso público para seleção da nova entidade de gestão do projeto, que substituirá a Parque Expo, S.A. e fizeram o ponto de situação do processo de negociação dos terrenos, onde decorrerão várias ações do Polis, como os casos do Malhão, Almogrove e Alteirinhos. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que a reunião da Assembleia Geral da Sociedade Polis estava prevista para agosto, mas ainda sem data.-----

----- Neste dia, de tarde, presidiu a reunião da CIMAL, na qual falaram sobre o processo de elaboração do “Plano de Desenvolvimento Estratégico do Litoral Alentejano 2014-2020” que decorre, mas está atrasado face ao previsto, uma vez que pretendiam perceber primeiro o papel das Comunidades Intermunicipais (CIM'S) no futuro.-----

----- Seguidamente o senhor Presidente da Câmara Municipal distribuiu para conhecimento: -----

----- - fotocópias dos ofícios enviados à Secretaria de Estado da Administração Interna e à Senhora Presidente da Assembleia da República, relativos à deliberação tomada na última reunião ordinária em relação à Proposta n.º 21/2013 P e dos quais ainda aguardava resposta;

----- - a planta sobre a “Sinalização horizontal e vertical na Avenida Poole da Costa, Estrada da Circunvalação, Rua Cândido dos Reis e EN 123 na vila de Odemira”.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Nos dias quatro a seis de julho - Assistiu ao Décimo Festival TassJazz de Odemira.----

----- - Dia oito de julho - Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico de Odemira e, bem assim, compareceu na reunião da Comissão Social Inter-Freguesias de Vila Nova de Milfontes - Longueira/Almograve, sobre as oficinas efetuadas no âmbito do Fórum Social de Odemira que decorreu durante o passado mês maio.

----- - Dia dez de julho - Esteve presente na reunião da Comissão Inter-Freguesias de São Teotónio/Zambujeira do Mar, sobre as oficinas efetuadas no âmbito do Fórum Social de Odemira.-----

----- - Dia dez de julho - Participou no Seminário sobre "Sequencialidades e Transições entre Ciclos de Ensino" que decorreu no Cineteatro "Camacho Costa", em Odemira.-----

----- - Dia doze de julho - Reuniu com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do interior do concelho e com os agentes locais que participaram no ciclo de seis Mesas Redondas dedicadas ao desenvolvimento do interior odemirense, para prepararem o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Congresso sobre o Desenvolvimento do Interior, que decorrerá na Feira das Atividades Culturais e Económicas de Sabóia (FACES), em agosto. -----

----- Dia quinze de julho - Assistiu em São Teotónio na Caixa Agrícola a um filme sobre empreendedores sociais. -----

----- Dia dezasseis de julho - Reuniu em Santa Clara-a-Velha com o senhor Presidente da respetiva Junta de Freguesia e a Associação Pé de Xumbo para fazerem o balanço do Festival do Solstício que decorreu naquela localidade e cujo relatório enviará posteriormente para conhecimento ao Executivo Municipal. -----

----- Dia dezassete de julho - Reuniu com a população das Taliscas e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare sobre o problema da qualidade da água do fontanário. -----

----- Dia dezoito de julho - Reuniu com representantes da Liga de Proteção da Natureza para debaterem questões relacionadas com o Projeto Life, cujo principal objetivo consiste em melhorar o estado de conservação de charcos temporários. Informou ainda que este projeto tem a parceria da Câmara Municipal e contará com ações de educação ambiental junto das escolas do concelho e de percursos terrestres. -----

-----Seguidamente distribuiu para conhecimento dos membros do Executivo Municipal o Relatório de Execução do Subsídio de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Por último, informou os presentes da pretensão da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Serviços da Região Alentejo de descontinuar o ensino articulado da música no concelho de Odemira. Sobre este assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse remetido um ofício àquela Direção a manifestar o desacordo e o desagrado e, bem assim, a solicitar explicações relativamente à descontinuidade do ensino articulado da música no concelho de Odemira, considerando que esse facto prejudica gravemente os alunos, especialmente os que estão em continuidade. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros

Cardoso-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso referiu que o no âmbito do Orçamento Participativo do corrente ano foram rececionadas dezassete propostas que serão apreciadas pela Comissão Técnica.-----

----- Disse ainda que o Balcão Único do Município de Odemira tinha completado no dia doze de julho, três anos de atividade e que tinha sido atribuído ao Município de Odemira a Certificação da Qualidade no Atendimento. -----

----- Por último, informou que estava a ser desenvolvido com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) a implementação do Balcão Multisserviços em Odemira. Deu ainda conhecimento da candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), cujo investimento ronda um milhão e sessenta e sete mil euros, destinada a um conjunto de ações relacionadas com a modernização administrativa, estando algumas já implementadas no Município de Odemira.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- Interveio o Senhor Vereador Cláudio Percheiro que reiterou o pedido de solicitação de fotocópia do ofício enviado à empresa Estradas de Portugal referente ao Protesto, apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, sobre o mau estado da Estrada Nacional número cento e vinte, no concelho de Odemira, na reunião ordinária de realizada no dia seis de junho do corrente ano, considerando que as fotocópias dos ofícios enviados não correspondem ao Protesto apresentado. -----

----- Seguidamente lembrou que durante a sessão da Assembleia Municipal Jovem que decorreu este ano foi informado pelo Senhor Vereador Hélder Guerreiro que estava a ser efetuada a análise da qualidade da areia das praias do concelho e, nesse sentido, solicitou fotocópia das respetivas análises. -----

----- Questionou ainda o estado de algumas obras, designadamente: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Requalificação Urbana de Odemira, cujo prazo de obra terminou no passado dia treze de junho, no entanto, a obra ainda não estava concluída e não tinha havido um pedido de prorrogação do prazo;-----

----- Ponte Pedonal de Odemira: a ponte já está a ser utilizada pelo público desde o “Vinte e Cinco de Abril” e, nesse sentido, solicitou informação se já foi elaborado o auto de receção da obra, requerendo cópia do mesmo.-----

----- No Mapa da Obras entregue na última reunião, vinha mencionado que o Jardim Público de Vila Nova de Milfontes se encontra em fase de análise de erros e omissões. Nesse sentido, solicitou uma fotocópia do projeto atual em concurso. -----

-----Por último, questionou sobre o ponto de situação do Concurso de atribuição de refeições escolares que estava a ser desenvolvido no âmbito da CIMAL. Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que tinha sido apresentado um conjunto de propostas e o concurso encontrava-se na fase de audiência prévia.-----

-----5 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Greço Dias Sobral Barradas -

-----A Senhora Maria da Piedade Barradas lamentou o encerramento da Ecoteca de Odemira por falta de recursos humanos, considerando que aquele projeto era uma mais-valia no ensino das ciências experimentais junto das escolas do concelho.-----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira -----

-----O Senhor Vereador António Assude Ferreira perguntou para quando estava prevista a implementação da proposta de condicionamento de trânsito na "zona antiga" de Vila Nova de Milfontes, aprovada na última reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que após aprovação entrava em vigor.-----

-----**1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----1 - Intervenção do Público-----

-----A senhora Maria do Rosário Poeira Lourenço Correia, residente na Rua Alexandre

Herculano, em Odemira, veio reiterar a sua preocupação em relação à reparação daquela rua, no âmbito da Requalificação Urbana de Odemira, referindo que o nível da rua ficou quase ao mesmo nível do poial de acesso à sua moradia, o que implica que no inverno as chuvas intensas provoquem inundações na sua habitação e consequentes estragos e prejuízos. Informou que em setembro do ano transato já tinha alertado o Executivo Municipal para aquela situação, porém até à data nada tinha sido feito. -----

----- Na sequência da exposição efetuada, a Senhora Vereadora Sónia Correia informou que reuniu com o empreiteiro da obra e fizeram o levantamento das situações problemáticas para posterior correção. Disse ainda que o Arquiteto Ramos da Silva estava a desenvolver uma proposta para aquela zona. -----

2. - ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0461-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 - Ofício nº 128, datado de 05/07/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a minuta da ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 27/06/2013. ----

----- 2 - Ofício nº 131, datado de 05/07/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das atas da Sessão Extraordinária, realizada em 25/04/2013 e da Sessão Ordinária, realizada em 30/04/2013. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2 - ASSUNTO N.º 0462-2013 - POLIS LITORAL SUDOESTE - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR -----

----- Foi presente ofício nº PSW.PLSA.13.CT147/CAA.rsv, datado de 03/07/2013, do Polis Litoral Sudoeste, bem como a Planta Geral do Projeto de Execução de Requalificação e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Valorização de Zambujeira do Mar.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Sociedade Polis um maior detalhe sobre a solução proposta e resposta concreta às questões colocadas anteriormente pelo Executivo Municipal.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0479-2013 - PROPOSTA N.º 25/2013 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 25/2013 P, datada de 01/07/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 25/2013 P-----

-----Atribuição de Apoio financeiro à Sociedade Columbófila de Odemira-----

-----Considerando que:-----

-----• Compete aos Municípios assumir um papel dinamizador e facilitador das coletividades, com vista a proporcionar a criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis;-----

-----• A Sociedade Columbófila de Odemira, fundada em agosto de 1994, tem alcançado ótimos resultados tanto a nível regional como nacional;-----

-----• Em agosto de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em direito de superfície um terreno em Odemira para implantação da nova aldeia columbófila e apoiar a sua construção;-----

-----• O apoio solicitado não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas.-----

-----Considerando ainda a necessidade de realizar alguns trabalhos complementares de modo a que o espaço dos pombais se torne funcional para a pratica das atividades que desenvolvem, designadamente o reforço da iluminação interior dos mesmos, tenho a honra

de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do nº.4 do artigo 64º. Da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Sociedade Columbófila de Odemira, destinado à conclusão da aldeia columbófila de Odemira, devendo esta comprovar a sua aplicação. -----

----- Odemira, 01 de julho de 2013-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng^o."-----

----- Propõe-se nos termos da alínea a) do nº.4 do artigo 64º. Da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Sociedade Columbófila de Odemira, destinado à conclusão da aldeia columbófila de Odemira, devendo esta comprovar a sua aplicação. -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária informaram estar de acordo com o subsídio, mas propuserem que fosse efetuada uma adenda ao protocolo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover a elaboração de uma adenda ao Protocolo em vigor. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0481-2013 - PROPOSTA Nº 26/2013 P - CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO SR. MANUEL MARIA MARQUES, SITO EM CHARNECA DO DESERTO - BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

----- Foi presente a Proposta nº 26/2013 P, datada de 15/07/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 26/2013 P-----

----- Conclusão das Infraestruturas do Loteamento do Sr. Manuel Maria Marques, sito em Charneca do Deserto – Boavista dos Pinheiros -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em 2006 e após todas as aprovações necessárias, foi emitido pelo Município de Odemira, o Alvará nº9/2006, relativo a obras de Urbanização do Loteamento promovido pelo Sr. Manuel Maria Marques, sito em Charneca do Deserto – Boavista dos Pinheiros, correspondendo a um total de 29 lotes, cujas infraestruturas totalizam 574.054,25 euros, tendo sido garantidas através da hipoteca a favor do Município de Odemira pelos lotes nº 9, 10, 11, 12, 13, 14, 26, 27, 28, 29. -----

-----As Obras de Urbanização decorreram com relativa normalidade entre 2007 e 2009, tendo ficado a cargo da firma Catarino & Catarino, Lda que recorreu a subempreitadas realizadas pelas firmas Marcel, Lda (nas especialidades de águas, esgotos, e arruamentos) e Eletroplanicie, Lda (nas especialidades de eletricidade e telefones). -----

-----Em 2009, quando as obras de urbanização se encontravam com realização na ordem dos 80%, a firma Marcel, Lda abandonou a obra por problemas de solvabilidade, tendo a firma Catarino e Catarino, Lda, assumido diretamente a realização dos restantes trabalhos. -----

-----Porém, em 2010, também esta empresa passou a incumprir por idênticos motivos, repercutindo-se diretamente no desenvolvimento dos trabalhos entretanto subcontratados à Eletroplanicie, Lda, que suspendeu a realização das infraestruturas elétricas e telefónicas a seu cargo, devido à falta de pagamentos da Catarino & Catarino, Lda. -----

-----A situação descrita culminou com a insolvência das firmas Marcel, Lda e Catarino & Catarino, Lda, a não conclusão das infraestruturas que entretanto atingiram um nível de execução superior a 90% e a construção de 4 fogos que entretanto foram habitados e se encontram em uso de infraestruturas provisórias e não rececionadas. -----

-----O quadro descrito tem consequências diretas na vida dos habitantes dos 4 fogos do loteamento, pois as infraestruturas elétricas e telefónicas nunca foram concluídas estando desde há mais de 2 anos a ser servidos provisoriamente, tendo no caso da energia elétrica um serviço comum de quadro de obras, cuja situação de precaridade termina no final do corrente

ano por indicação da EDP. -----

----- Neste contexto, realizaram-se diversas reuniões e vistorias às infraestruturas, pelo que atendendo aos Relatórios elaborados pelos serviços (em Anexo), às orientações da PT e EDP e garantias prestadas pelo promotor, conclui-se;-----

----- - As infraestruturas estão realizadas a mais de 90%; -----

----- - Estão em falta a execução dos trabalhos descritos na Inf.517/2012 da DOPO;-----

----- - Estas correspondem a trabalhos em falta e correções de deficiências; -----

----- - O valor dos trabalhos a realizar totaliza 45.611,12 euros; -----

----- - A incapacidade de realização das mesmas demonstrada pelo promotor e empreiteiros contratados pelo mesmo;-----

----- Atendendo ainda à urgência na realização das mesmas, e às obrigações legais descritas na Inf.83/2012 da Arq Ana Faísco; -----

----- Proponho à Exma Câmara Municipal que delibere, notificar de imediato o promotor Sr. Manuel Maria Marques, para no prazo de 30 dias informar esta Câmara Municipal se pretende realizar por sua iniciativa no prazo de 90 dias as infraestruturas em falta bem como a correção das deficiências detetadas, ou em alternativa concordar com a sua realização por parte do Município, com a consequente e prévia execução e registo a favor do Município do Lote nº 28 (avaliado em 48.790,00 Euros), por justa compensação na realização das mesmas, propondo-se igualmente libertar as hipotecas de lotes no valor correspondente às infraestruturas já realizadas nos termos legais em vigor. -----

----- Odemira, 15 de julho de 2013-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a notificação imediata do promotor Sr. Manuel Maria Marques, para no prazo de 30 dias informar esta Câmara Municipal se pretende realizar por sua iniciativa no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prazo de 90 dias as infraestruturas em falta bem como a correção das deficiências detetadas, ou em alternativa concordar com a sua realização por parte do Município, com a consequente e prévia execução e registo a favor do Município do Lote nº 28 (avaliado em 48.790,00 Euros), por justa compensação na realização das mesmas, propondo-se igualmente libertar as hipotecas de lotes no valor correspondente às infraestruturas já realizadas nos termos legais em vigor.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária referiram que tinham dúvidas quanto a tomarem uma decisão sobre uma competência que foi retirada ao Executivo Municipal pelos eleitos do Partido Socialista e delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal, e que também não concordavam com a proposta apresentada, pois entendiam que devia ser cumprido o contrato de urbanização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, devendo o mesmo ser reapreciado juridicamente e dado cumprimento ao contrato de urbanização.-----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0460-2013 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO Nº93 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA "FOROS DO GALEADO", FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "IDÍLIA JESUS MALVEIRO, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE"**-----

-----Foi presente a informação nº. 225/2013, datada de 26/06/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor José Manuel Malveiro da Silva, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Idília Jesus Malveiro, sua filha, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº 93, da propriedade denominada Foros do Galeado, freguesia de Vila

Nova de Milfontes, para nome de "Idília Jesus Malveiro, cabeça de casal da herança de ".-----

----- Da informação supra consta ainda que estão reunidas todas as condições para que o averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº 93, seja autorizado. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0476-2013 - AQUISIÇÃO DE TINTAS, PRODUTOS DE PRÉ-TRATAMENTO, PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE MADEIRA E DILUENTES PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZÉM MUNICIPAL ATÉ AO VALOR DE 21.211,00 € OU UM ANO -**

----- Foi presente o processo referente à aquisição de tintas, produtos de pré-tratamento, produtos para tratamento de madeira e diluentes para aprovisionamento do armazém municipal até ao valor de 21.211,00 € ou um ano, no qual consta que após análise das propostas apresentadas ao concurso aberto nos termos da alínea a), do nº. 1, do artº 20º, conjugado com a alínea a), do nº.1, do artº. 16º e do artº 114º do Código dos Contratos Públicos, é de adjudicar a aquisição supra à empresa "CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.".-----

----- Foi presente ainda a informação nº. 221/2013, datada de 24/06/2013, elaborada pelo Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Setor de Compras, na qual consta que de harmonia com a alínea c), do nº.1, do artº. 6º. Da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, deverá o compromisso ser previamente autorizado pela Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0477-2013 - AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZÉM MUNICIPAL PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

VALOR DE 33.593,91 € -----

-----Foi presente o processo referente à aquisição de consumíveis para aprovisionamento do armazém municipal pelo período de um ano ou até ao valor de 33.593,91€, no qual consta que após análise das propostas apresentadas ao concurso aberto nos termos da alínea a), do nº. 1, do artº 20º, conjugado com a alínea a), do nº.1, do artº. 16º e do artº 114º do Código dos Contratos Públicos, é de adjudicar a aquisição supra à empresa "Contécnicasul - Equipamento e Organização de Empresas, Lda." -----

-----Foi presente ainda a informação nº. 211/2013, datada de 17/06/2013, elaborada pelo Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Setor de Compras, na qual consta que de harmonia com a alínea c), do nº.1, do artº. 6º. Da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, deverá o compromisso ser previamente autorizado pela Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação nos termos da alínea c), do nº.1, do artº. 6º. Da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0478-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 28/06/2013 A 11/07/2013** -----

-----Foi presente a informação nº2013/249-CTB, datada de 12/07/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 888.540,07€ (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta euros e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 28/06/2013 a 11/07/2013.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0480-2013 - ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO N.º 7 NO
LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS - ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente à alienação de lote de terreno n.º 7 no Loteamento Municipal de Colos, bem como, a informação n.º 241/2013, datada de 09/07/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que decorrido o período de apresentação de reclamações, nos termos do n.º 2 do art.º 17.º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, foi rececionada a reclamação apresentada pelo candidato Fernando André Alves da Silva, a qual após análise, não foi aceite tendo em conta os fundamentos apresentados. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a atribuição definitiva do lote de terreno n.º 7 do Loteamento Municipal de Colos à candidata Ana Isabel Jerónimo Castilho. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a apresentação do detalhe (aplicação dos formulários) das classificações resumidas na informação presente ao coletivo, para permitir o esclarecimento do concorrente e do Executivo Municipal.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0482-2013 - 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2013: 4ª ALTERAÇÃO
AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E
4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação n.º.2013/255-PGO, datada de 16/07/2013, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2013, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª.Alteração ao Orçamento da Despesa, na 4ª. Alteração ao Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Atividades Municipal (PAM) e na 4ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que apresentava os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 205.000,00€ (Duzentos e cinco mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 205.000,00€ (Duzentos e cinco mil euros).-----

-----PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços:29.000,00 € (Vinte e nove mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 49.000,00 € (Quarenta e nove mil euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 17.000,00 € (Dezassete mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 5.000,00 € (Cinco mil euros).Propõe-se nos termos do nº. 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.534.134,50 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), constando em Caixa: €45.161,93 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um euros e noventa e três cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.488.972,57 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0474-2013 - PLANO DE PORMENOR DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL (AUGI) DO BREJINHO, NA ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a informação nº 330/2013, datada de 01/07/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde se informa que, na sequência dos pareceres emitidos pelas entidades convocadas para a Conferência de Serviços no âmbito do nº 3 do artigo 75-C do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, decorreu um período adicional de concertação, nos termos da legislação supra. -----

----- Deste período adicional de concertação resultaram algumas alterações ao Regulamento, ao Plano de Pormenor da AUGI do Brejinho, bem como, à planta de condicionantes, designadamente a introdução do traçado da regadeira e da Área em Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, à “planta da Rede de abastecimento de água, serviço de incêndio e rega” e à “planta da Rede de Rega da ABMira”. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Relatório de Ponderação da Conferência de Serviços e do período adicional de concertação, bem como, das alterações ao Plano de Pormenor daí resultantes.-----

----- Propõe-se ainda a abertura do período de Discussão Pública pelo prazo de 22 dias, nos termos do n.º 4 do art.º 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. --

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0475-2013 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – AUTO Nº 2**-----

----- Foi presente a informação nº 249/2013, datada de 15/05/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que nos termos previstos no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor procederam-se aos cálculos da Revisão de Preços Provisória da empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira, tendo resultado no valor de 46.294,88 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor do empreiteiro. -----

-----Propõe-se a aprovação da Revisão de Preços Provisória Nº 2 da empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira no valor de 46.294,88 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor do empreiteiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

-----1 - **ASSUNTO N.º 0455-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/6/2013 E 11/7/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011** -----

-----Proc. Nº 39 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Farinha Mendes Baptista da Costa - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação Prévia para Construção; -----

-----Proc. Nº 111 - Ano - 2012 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da Obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Prorrogação; -----

----- Proc. Nº 222 - Ano - 2011 - Req. Bruno Miguel Machado Barroca - Local da Obra - Malavado, Lote 6 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2013 - Req. Freguesia de S. Luís - Local da Obra - Largo Manuel Patrício Rodrigues, N.º 1, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Habitação em mau estado;---

----- Proc. Nº 75 - Ano - 2013 - Req. Idálio Protásio Maria - Local da Obra - Largo do Rossio Nº 20 - Assunto - Horário de Funcionamento - Comunicação - Largo do Rossio. Nº 20, Vila Nova de Milfontes;-----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2012 - Req. TMN -Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.- Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 245 - Ano - 2010 - Req. J. Bernardo - Construções e Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerro da Forca - São Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Declaração de manutenção de pressupostos;-----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2013 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da Obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licenciamento de Obras Edificação - Alteração - 111/2012;-----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2013 - Req. David Manuel Lopes Custódio - Local da Obra - Vale Touriz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comprovativo de não exigência de emissão de licença; --

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2013 - Req. Johanna Susan Geertsma - Local da Obra - Malhadins - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 108 - Ano - 2013 - Req. Carlos Júlio Cortes - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2013 - Req. Eduardo Sebastião Bernardino António - Local da Obra - Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

construído antes 15/04 de 1970, sito Eira da Lagoa Colos;-----
-----Proc. Nº 186 - Ano - 2013 - Req. Sociedade Recreativa Vale Santiago - Local da Obra -
Assunto - Licença para eventos;-----
-----Proc. Nº 198 - Ano - 2013 - Req. Jonatas Cardinali - Local da Obra - Campo de Futebol-
Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licença para
instalação do Circo em Boavista dos Pinheiros dia 6 e 7 de julho;-----
-----Proc. Nº 196 - Ano - 2013 - Req. José Luis Mendonça - Local da Obra - Vila Nova
Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização para montagem de
carrinhos de choque;-----
-----Proc. Nº 109 - Ano - 2013 - Req. Maria Manuela Teresinha Lage Duarte - Local da
Obra - Estrada do Canal- Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Legalização de um anexo;-----
-----Proc. Nº 28 - Ano - 2013 - Req. Alexandre José Ereira Gomes Bastos - Local da Obra -
Cortinhas - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Compropriedade do prédio 1922 de S.
Luís;-----
-----Proc. Nº 58 - Ano - 2013 - Req. Carpiguerreiro Unipessoal, Lda. - Local da Obra -
Várzea das Pedras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia de obras de
edificação Procº227/2009;-----
-----Proc. Nº 85 - Ano - 2013 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra -
Boavista - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Declaração comprovativa de pedido
de Informação Prévia;-----
-----Proc. Nº 104 - Ano - 2012 - Req. José Luis Sampalo Torres - Local da Obra - Vila Nova
Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária - Animação de rua;-----
-----Proc. Nº 125 - Ano - 2013 - Req. Jonatas Cardinali - Local da Obra - Concelho de
Odemira - Assunto - Pedido de alteração de datas para espetáculo de circo em Odemira, para

05/ 06/ 07 de julho de 2013;-----

----- Proc. Nº 51 - Ano - 2013 - Req. ATPI - Assistência Técnica e Projetos Industriais, Lda. - Local da Obra - Rua 8 de março - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação sobre situação de PIP;-----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2013 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - Local da Obra - Lot. Industrial Boavista dos Pinheiros, Lote 152 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 58 - Ano - 2013 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido para realização de espetáculo de tauromaquia - Corrida de Toiros de 1 a 31 de julho 2013;-----

----- Proc. Nº 148 - Ano - 2013 - Req. Glam Dance - Local da Obra - Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Licença para Ação Promocional - Praia de Almogrove;-----

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2013 - Req. Cosvicentina Inv. Imob. C. Vicentina, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de alteração para legalização de um telheiro sito em Cerca do Arneirão - Vila Nova de Milfontes; -

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2012 - Req. José Luis Sampalo Torres - Local da Obra - Vila Nova Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária - Animação de rua;-----

----- Proc. Nº 65 - Ano - 2013 - Req. José da Silva Pereira - Local da Obra - Brejo da Estrada, Restaurante Jodili - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras - Aprovação de Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2013 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Perigo de derrocada de uma parede para cima de uma habitação;-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2013 - Req. Luis Maria Alves Goncalves - Local da Obra - Rua Serpa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pinto, 21 - Freguesia - Salvador - Assunto - Infiltrações no prédio urbano sito na Rua Serpa Pinto – Odemira;-----

-----Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. António Mendes da Piedade - Local da Obra - Nave Redonda - Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licenciamento de ocupação de via pública com um toldo;-----

-----Proc. Nº 128 - Ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de elementos para a instrução do processo; -----

-----Proc. Nº 199 - Ano - 2013 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Restaurante Conversas Com Sal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Musica ao Vivo com Bandas Locais; -- -----

-----Proc. Nº 197 - Ano - 2013 - Req. Maria Rosa de Jesus Gabriel - Local da Obra - Snack Bar-Buddha - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para espetáculo de dança oriental no Buddah Bar Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 33 - Ano - 2013 - Req. Jorge Natálio G. Marreiros - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Pº33/2013 – CPOE;-----

-----Proc. Nº 160 - Ano - 2013 - Req. Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Odemira - Local da Obra - Largo Sousa Prado - Freguesia - Salvador - Assunto - Vários Pedidos;-----

-----Proc. Nº 78 - Ano - 2013 - Req. Celeste Isabel da Silva - Local da Obra - Assunto - Horário de Funcionamento de Estabelecimento;-----

-----Proc. Nº 17 - Ano - 2013 - Req. Francisco Antunes Mendes - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Destaque dentro de perímetro urbano;

-----Proc. Nº 76 - Ano - 2013 - Req. Susana Isabel da Cruz Gamito Gregório - Local da Obra - Rua do Comércio, Nº. 18 - Freguesia - São Luís - Assunto - Horário de Funcionamento, 2º Via;

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2013 - Req. Duna Parque, Lda. - Local Da Obra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Musica ao vivo com Bandas Locais;-----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2013 - Req. Zulmira Helena Alves da Silva - Local da Obra - Rua do Monte Vistoso, Brejo da Estrada Nova - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Área de Construção;-----

----- Proc. Nº 189 - Ano - 2013 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de realização bailes durante as festas de verão;-----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2013 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Longueira - Assunto - Pedido de Licença para matiné dia 13/07/2013 e baile 24/08/2013;-----

----- Proc. Nº 187 - Ano - 2013 - Req. Sporting Clube Santaclareense - Local da Obra - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Licença para baile dia 06/07/2013;-----

----- Proc. Nº 158 - Ano - 2013 - Req. Jonatas Cardinali - Local da Obra - S. Teotónio - Assunto - Licença para recinto itinerante para a instalação do circo nos Dias 12, 13 e 14 em S. Teotónio;-----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra - Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo 38/2012;-----

----- Proc. Nº 106 - Ano - 2013 - Req. Sudomonte - Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Sarnadas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Prévia de Construção;-----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2013 - Req. Denis Trohin - Local da Obra - Alagoachos, Lote 197 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de Taxas;-----

----- Proc. Nº 119 - Ano - 2013 - Req. Mariana da Encarnação Candeias Copio - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Dispensa de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Licença de Habitação; -----
-----Proc. Nº 103 - Ano - 2013 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento Simplificado de Posto de Abastecimento de Combustíveis para consumo próprio (Classe A1);-----
-----Proc. Nº 74 - Ano - 2013 - Req. João Manuel - Local da Obra - Vale Craveiras - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Comprovativo Pagamento Certidão;-----
-----Proc. Nº 164 - Ano - 2013 - Req. Luis Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto – Pedido de autorização para venda de artesanato;-----
-----Proc. Nº 188 - Ano - 2009 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade da Azenha- Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certificação- INCI;--
-----Proc. Nº 64 - Ano - 2013 - Req. Sernadinha de Baixo Lda. - Local da Obra - Sernadinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta ao ofício N.º 5646 de 16/05/2013;-----
-----Proc. Nº 105 - Ano - 2013 - Req. Fernanda Tomásia Domingos - Local da Obra - Cantinho da Boavista, Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização; -----
-----Proc. Nº 4 - Ano - 2012 - Req. Rui Manuel da Silva Ribeiro - Local da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 6071;-----
-----Proc. Nº 60 - Ano - 2008 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra - Adro da Igreja - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção elementos;-----
-----Proc. Nº 133 - Ano - 2010 - Req. Moura Encantada Invest - Investimentos e Exploração Turística, Lda. - Local da Obra - Cerro do Troviscal - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 3 - Ano - 2011 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento Cerca Nov. Lote 25, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação Prévia

de Obras de Edificação; -----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2011 - Req. Luis Miguel Dias Joaquim - Local da Obra - Lote 1-
Lotº da Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição solicitando
informação sobre o parecer emitido através do ofício 16501 de 22/10/2012; -----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2011 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Loteamento
da Cerquinha, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição solicitado
informação sobre o parecer emitido através do ofício 12715 de 23/08/2012; -----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2011 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Loteamento
da Cerquinha, Lote 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição solicitado
informação sobre o parecer emitido através do ofício 12794 de 24/08/2012; -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2013 - Req. EP - Estradas de Portugal, S.A. - Local da Obra -
Assunto - Processo 6874bja130618 : Publicidade - Publicidade – Instalação; -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2013 - Req. Inácia da Silva Guerreiro - Local da Obra - Domingos
Joanes, Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de parecer para
estabelecimento de restauração e bebidas;-----

----- Proc. Nº 151 - Ano - 2012 - Req. Carlos Maria Mansos - Local da Obra - Cerca da Corte
- Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício N.º 018165;-----

----- Proc. Nº 169 - Ano - 2011 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento
da Cerca da Teimosa Lote FA r/c-S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração do Horário;

----- Proc. Nº 142 - Ano - 2012 - Req. Perpétua Maria Guerreiro - Local da Obra - Monte do
Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição ao Processo 142/2012 - IPO;-----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2013 - Req. António Soares Arsénio - Local da Obra - Quinta dos
Carvoeiros - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Processo 13.02 – 22/2013 -
(LAO);-----

----- Proc. Nº 75 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Fiais, Lote 68, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Exposição;-----

-----Proc. Nº 66 - Ano - 2013 - Req. Matéria Essencial, Lda. - Local da Obra - Herdade da
Corte Pinheiro - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação - Local -
Herdade da Corte Pinheiro - S. Luís;-----

-----Proc. Nº 171 - Ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prolongamento de envio de informações
solicitadas pelo ofício N.º 6037 de 13-05-24.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0457-2013 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE PARA
ANGARIAÇÃO DE FUNDOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

-----Foi presente o processo referente ao pedido efetuado por Odete Maria Guerreiro
Reis Silva, para realização de um baile com vista à angariação de fundos destinados ao
tratamento médico do filho Ivanoel Reis. No citado pedido a Munícipe solicita também a
isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

-----Analisado o pedido, propõe-se a concessão da licença solicitada, condicionada à
apresentação da declaração de cedência do salão e apólice de seguro da Junta de Freguesia
de Colos.-----

-----Propõe-se ainda para apreciação da Câmara Municipal o pedido de isenção de taxas,
atendendo ao carácter humanitário da realização do evento.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos, a concessão da licença solicitada, bem como, o pedido de isenção de taxas,
tendo em conta o carácter humanitário do evento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0459-2013 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS**

ESTABELECEMENTOS SITOS NAS FRAÇÕES A, B, C E D DO PRÉDIO SITO NA RUA MOINHO DE VENTO, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, bem como, a informação do Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, datada de 02/07/2013, elaborada na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/04/2013, na qual consta que o estabelecimento "Cantinho da Maria" tem a intenção de fechar às 24:00 horas durante o período balnear, que o estabelecimento "Deka" tem encerrado por volta das 22:30 horas, mas tem intenção de fechar mais tarde durante a época balnear e que o estabelecimento "Deka Exú" está fechado há dois anos, servindo o espaço para armazenamento do estabelecimento "Deka". -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal face à informação prestada pelos Serviços de Fiscalização deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação da Reunião do Executivo em 07/02/2013 com o limite horário de encerramento dos estabelecimentos existentes nas frações A, B, C e D do prédio sito na Rua Moinho de Vento, em Vila Nova de Milfontes, às 24 (vinte e quatro) horas.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0466-2013 - PEDIDO DE NORMALIZAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SNACK-BAR "AROSA" DE ANABELA ROSA PATRÍCIO, SITO EM CERCA DA TEIMOSA, FREGUESIA DE S. LUÍS-----

----- Foi presente o processo referente ao funcionamento do Snack-Bar "Arosa", sito em Cerca da Teimosa, freguesia de S. Luís, do qual consta uma informação datada de 03/07/2013, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades - Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, a informar que a Senhora Anabela Rosa Patrício apresentou uma exposição, na qual solicita a reposição do horário de funcionamento do referido estabelecimento, permitindo o encerramento do mesmo às 2:00 horas durante o período de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

verão, alegando dificuldades para pagamento das despesas. -----

-----Consta ainda da citada informação que o estabelecimento em causa encontra-se a funcionar com horário reduzido para as 24:00 horas, face à deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15/12/2011. Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto e em face dos antecedentes do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de manter o limite horário de encerramento às 24 (vinte e quatro) horas.-----

2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----

2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO-----

1 - ASSUNTO N.º 0464-2013 - EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS EM AZENHA DO MAR (LANCIS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS) E REPERFILAMENTO E SELAGEM DO CAMINHO MUNICIPAL 1185 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES-----

-----Foi presente a informação n.º 466/2013, datada de 25 de junho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento do ofício remetido pela empresa TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A., a solicitar nova liberação de cauções da empreitada supra.-----

-----Consta ainda da citada informação que foi efetuada vistoria à obra para efeitos de liberação de cauções em 2012/10/04, em que refere não existirem deficiências na obra que sejam da responsabilidade da empresa adjudicatária, pelo que já foi liberado 75% do valor das cauções. -----

-----Perante a interpretação dada ao Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, pela Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas (AECOPS) e confirmada pelo Ministro da Economia e do Emprego com a emissão por parte do Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da circular informativa n.º 01/InCI/2012, propõe-se que a Câmara Municipal

aprove a liberação de mais uma parcela da caução total da obra, bem como, das quantias retidas nas faturas, o que vai corresponder a 90% do valor referente aos quatro anos de garantia após a realização da receção provisória, equivalente a 48.497,23 €.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0468-2013 - EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE LIGEIOS EM LUZIANES-GARE - LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES**-----

----- Foi presente a informação n.º 459/2013, datada de 25 de junho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento que a empresa TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A., solicitou nova liberação de cauções da empreitada Execução da Passagem Inferior Rodoviária de Ligeiros em Luzianes-Gare.-----

----- Da informação supra consta ainda que foi efetuada vistoria à obra para efeitos de liberação de cauções não se tendo verificado quaisquer deficiências na obra que sejam da responsabilidade da empresa adjudicatária, pelo que de harmonia com a legislação em vigor, propõe-se a liberação de uma parcela da caução total da obra bem como das quantias retidas nas faturas, que corresponderá a 60% do valor referente aos dois anos de garantia após a realização da receção provisória.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0470-2013 - PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE CARAVANAS NO CAMINHO VICINAL N.º 2-2 (CM 1123/LAPA DAS POMBAS) - FREGUESIA DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE**-----

----- Foi presente a informação n.º 497/2013, datada de 09 de julho corrente, proveniente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, a proposta referente à interdição da circulação de caravanas no Caminho Vicinal (CV) 2-2, que dá acesso a Lapa das Pombas, em Almogrove.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo ser publicados os Editais nos termos legais.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0471-2013 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 389 E A E.N. 262 - LANÇO COLOS/BICOS - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA-**

-----Foi presente a informação n.º 512/2013, datada de 11 de julho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento do pedido de prorrogação de prazo efetuada pela empresa TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. -----

-----Informa ainda a supra informação que o pedido tem por base as dificuldades na obtenção de materiais para a conclusão dos trabalhos de aplicação de agregado britado de granulometria extensa, uma vez que o fornecedor suspendeu o fabrico do referido material durante os meses de março a maio, só tendo iniciado a sua produção em junho de 2013, o que veio provocar um atraso na execução dos trabalhos, bem como, na tentativa de minimizar os custos de produção, perante a conjuntura económica atual do país e das Pequenas e Médias Empresas, evitando recorrer à subcontratação de terceiros para a conclusão de alguns trabalhos.-----

-----Verificando-se que os motivos apresentados para o pedido de prorrogação de prazo são justificáveis, tendo em conta o modo como tem decorrido a obra, julga-se não existir qualquer inconveniente em conceder a prorrogação de prazo a título gracioso pelo período de

72 dias. -----

----- Mais informa que a obra que estava prevista terminar em 2013/07/20, com a prorrogação agora proposta, terá a sua conclusão em 2013/09/30. Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0473-2013 - TOPONÍMIA DE RELÍQUIAS E BARREIRO, FREGUESIA DE RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 506/2013, datada de 10 de julho corrente, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o processo toponímico de Relíquias e Barreiro, na freguesia de Relíquias. -----

----- Da informação supra consta ainda que a Assembleia de Freguesia de Relíquias emitiu parecer favorável ao processo, pelo que se propõe a sua aprovação, e bem assim, a sua publicação em Edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia. ----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0456-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR ANTÓNIO JOSÉ DE MATOS - RENOVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação nº 811, datada de 04/07/2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor António José de Matos, residente em Algoceira, solicitou a renovação do Cartão Social Municipal. -----

----- Reavaliada a situação socioeconómica do requerente, apurou-se que o mesmo não



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

preenche cumulativamente as condições definidas no ponto n.º 1 do artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente na alínea d) que fixa “não possuir outro prédio ou fração autónoma do prédio destinado à habitação, ou receber rendimentos decorrentes da propriedade de quaisquer imóveis”, pelo que se propõe a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de renovação de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor António José de Matos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0467-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR LUÍS MIGUEL CANDEIAS AVOILA**-----

-----Foi presente a informação n.º 836, datada de 10 de julho de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Luis Miguel Candeias Avoila, residente em Odemira, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão do requerente. -----

-----Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal ao Senhor Luis Miguel Candeias Avoila nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0469-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA CARINA ISABEL DA SILVA GOMES - 2.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 806/2013, datada de 3 de julho, proveniente da

Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Carina Isabel da Silva Gomes, residente em Odemira, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0484-2013 - PARECER SOBRE PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DA EB1 DO VALE DE SANTIAGO - ANO LETIVO 2013/2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 853, datada de 16.07.2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, no âmbito da proposta de encerramento da EB1 de Vale de Santiago, a informar que:-----

----- Dados recentes do INE resultantes do tratamento da informação recolhida nos Censos de 2011 confirmam Odemira como o maior concelho do país em área territorial com 1721km² e uma (baixa) densidade populacional de 15,1h/km² para um total de 26106 habitantes. Este contexto comporta um conjunto de desafios complexos à gestão da Educação no território que se acrescentam à já complexa teia de fatores que concorrem para os processos educativos gerais e, mais especificamente, para os processos de ensino-aprendizagem.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Esta elevada dispersão fez com que ao longo dos anos as Escolas e os edifícios escolares proliferassem no concelho, bem como fossem investidas avultadas verbas na sua progressiva remodelação e apetrechamento no intuito do escrupuloso cumprimento da garantia da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar das/os estudantes prevista na Constituição da República Portuguesa. -----

-----A resolução de Conselho de Ministros 44/2010 veio “acelerar” o natural processo de redimensionamento da rede escolar do concelho resultante, por um lado, da ligeira baixa do índice de natalidade (ainda que parcialmente “compensada” pela “recepção” de população imigrante) e, por outro, dos aspetos pedagógicos inerentes a esta situação. Neste sentido, e tomando como comparação o período compreendido entre 2009 e 2011, Odemira tendo perdido 607 alunas/os encerrou 10 estabelecimentos de ensino. A este quadro acrescem dois novos encerramentos no ano letivo 2012/2013 correspondentes às EB1 de Pereiras Gare e de Amoreiras-Gare o que tem implicado (numa periodicidade quase anual) um esforço no sentido da resposta aos desafios (por exemplo relativamente à rede de transportes) que um encerramento de uma Escola acarreta. -----

-----Reconhecendo estas especificidades e procurando responder ao desígnio do Município de Odemira que assenta no princípio de que o reforço da participação da população nos processos de decisão é um vetor-chave de definição de políticas, de linhas de intervenção e da melhoria dos serviços públicos e da qualidade de vida (e fundamental à aceitação e construção de processos de mudança), iniciou-se um processo participado (todos os atores da comunidade educativa com constituição de comissões de acompanhamento em cada Agrupamento de Escolas e Escolas não-agrupadas) de revisão da Carta Educativa e de redefinição do modelo de carta educativa do concelho (Carta Educativa “3G”) suportada numa ferramenta (Observatório das Políticas Educativas do Concelho de Odemira – OPECO). -----

-----A conclusão deste processo (que se prevê que esteja em consulta pública em maio de

2014 e no terreno antes do início do ano letivo 2014-2015) permitirá uma triangulação Carta Educativa “3G” – OPECO – PEL que representará uma ligação entre inovação, investigação e investimento num caminho que Odemira trilha para, como os diferentes atores do território, potenciar a Educação no concelho e construir o futuro da Educação a partir de Odemira. Mais, trará alterações significativas ao nível da rede escolar, da proposta de oferta educativa, da rede de transportes e, essencialmente, uma ferramenta (OPECO) que permitirá uma previsibilidade e uma leitura dinâmica de dados que facilitam a gestão (e reflexão) da educação no território.-----

----- Assim, por este processo se encontrar no terreno, e no sentido de: -----

----- 1. Não defraudar a legítima expectativa dos seus intervenientes de que as decisões tomadas (e a tomar) passem a ser suportadas nestas ferramentas de apoio e planos; -----

----- 2. Não provocar agora alterações na rede instalada (edifícios e transportes) de forma às modificações a efetuar se revestirem de uma carácter estrutural e não pontual;-----

----- 3. Não acrescentar (mais) um encerramento de um serviço público de proximidade quando está no terreno uma reorganização administrativa que passa pela agregação de freguesias (inclusive na área de abrangência da EB1 de Vale de Santiago); -----

----- E tendo em consideração que:-----

----- 4. A Escola referida, para além de estar junto a equipamento complementar, foi alvo de um investimento que lhe garante “boas condições” e “boas instalações”;-----

----- 5. E que acresce ao ponto anterior a intenção do município de garantir no âmbito das suas competências (e em articulação com a Junta de Freguesia) todo o investimento necessário para a manutenção do Jardim-de-Infância de Vale de Santiago e para a minimização dos impactos pedagógicos desta posição nas/os alunas/os; -----

----- Propõe-se que o Município de Odemira solicite o prolongamento da autorização excecional de abertura da EB1 de Vale de Santiago no ano letivo (2013-2014). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0452-2013 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2012/2013 - GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO - PASSAGEM À SEGUNDA FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DO INATEL**-----

-----Foi presente a informação n.º 787, datada de 26/06/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Grupo Esperança Unida do Malavado vem solicitar a atribuição do prémio relativo à passagem à segunda fase do Campeonato Distrital do INATEL, nos termos do n.º 1.2, art.º 1ª, Cap. I do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, tendo disputado oito jogos.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) ao Grupo Esperança Unida do Malavado.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0458-2013 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2012/2013 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE**-----

-----Foi presente a informação n.º 776, datada de 21/06/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Sport Clube Odemirense vem solicitar a atribuição de um Prémio de Desempenho, o abrigo do art.º 8º, do Capítulo II, do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, relativo ao primeiro lugar alcançado pela

sua equipa de iniciados, no Campeonato Distrital da categoria. -----

----- Em face do exposto e considerando que se trata de um feito que irá implicar um maior investimento, no sentido de dar uma maior consistência ao trabalho realizado, propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169//99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votamos contra por considerarmos que é um poder discricionário a atribuição deste subsídio.” -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0463-2013 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2012/2013 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO AO SABÓIA ATLÉTICO CLUBE** -----

----- Foi presente a informação n.º 804, datada de 02/07/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Sabóia Atlético Clube vem solicitar a atribuição de um Prémio de Desempenho, ao abrigo do art.º 8º, do Capítulo II, do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, relativo ao primeiro lugar alcançado pela sua equipa no campeonato Distrital do INATEL. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea b), do nº 4, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros), para investimento, ao Sabóia Atlético Clube.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: "Votamos contra por considerarmos que é um poder discricionário a atribuição deste subsídio."-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0465-2013 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS 2013 - NOVA LISTA PROVISÓRIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 805, datada de 02/07/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que após a aprovação da lista provisória na reunião ordinária da Câmara Municipal datada de 18/04/2013 e posterior publicação do respetivo Edital, houve um conjunto de reclamações tendo como premissas a não inclusão na lista provisória e a insatisfação pelos valores atribuídos. -----

-----Em face do exposto e por forma a manter a equidade nas candidaturas, uma vez que todas elas entraram dentro do prazo, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, de harmonia com a alínea b), do n.º 4 do art.º 64º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, a nova Lista Provisória com a atribuição das seguintes verbas, de acordo com as atividades propostas nas candidaturas:-----

----- € 34.089,59 para as atividades de produção de cultura.-----

----- € 63.249,46 para a promoção de atividades culturais e recreativas.-----

----- € 33.395,45 para a beneficiação de instalações culturais e recreativas.-----

----- € 11.753,20 para a aquisição de equipamento.-----

----- € 9.996,20 para a participação e/ou organização em/de formação.-----

-----Mais se propõe que a Câmara Municipal aprove o alargamento do período de reclamação por mais dez dias a contar da data de publicação do respetivo edital.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votamos contra por considerarmos que esta proposta enferma de diversos vícios, violando o próprio Regulamento em vigor.” -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0472-2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO QUADRIPARTIDO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES VELOCIPÉDICAS**-----

----- Foi novamente presente o processo em epígrafe, bem como, a informação n.º 757, datada de 18/06/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a Associação de Ciclismo do Algarve retirou-se da organização de um conjunto de provas a realizar no concelho de Odemira, sendo substituída pela Federação Portuguesa de Ciclismo.-

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea b), do nº 4, do artigo nº 64 e do artigo nº 67 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do Protocolo de Colaboração Quadripartido, a celebrar entre o Município de Odemira, a Federação Portuguesa de Ciclismo, o Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, para a realização da Prova referente à Taça de Portugal de Juniores, da Prova do Campeonato Regional de XCM do Algarve e da Prova do Campeonato Regional de XCO do Algarve. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0483-2013 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - CONCURSO INTERNO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

GERAL DE INGRESSO PARA UM POSTO DE TRABALHO EM RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL, CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE-----

-----Foi presente a informação n.º 114, datada 2 de julho de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado mediante concurso interno de ingresso, na carreira de Fiscal Municipal, categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe.-----

-----1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, adapta à administração local a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, define e regula os regimes de vinculação, carreiras e remunerações (alterada pela Lei do Orçamento do Estado), e aplica-se a todos os trabalhadores que exercem funções públicas na administração local, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público, ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.-----

-----2. De acordo com o art.º 47.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012 de 31/12) e sem prejuízo de eventual revisão que entretanto venha a ocorrer, mantêm-se as carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, aqui se incluindo e com interesse para a presente informação, a carreira de Fiscal Municipal, bem como as carreiras de regime especial e as de corpos especiais.-----

-----3. O Orçamento do Estado para o corrente ano determina que só em situações excecionais e devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do art.º 6º da LVCR e pela Lei do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de recrutamento, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar,

devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

----- Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais - Parecer Prévio Vinculativo face ao disposto no art.º 66.º da Lei do OE/2013:-----

----- - Fundamentação nos termos da alínea a): O número de trabalhadores integrados na unidade orgânica operacional DOULA é manifestamente insuficiente, tornando-se necessário reforçar o setor da fiscalização para assegurar a atividade fiscalizadora da autarquia e assegurar as atividades económicas no âmbito do “Licenciamento zero” (DL n.º 48/2011 de 1/04).-- -----

----- - Fundamentação nos termos da alínea b): Caso se verifique a existência de trabalhadores na Situação de Mobilidade Especial (SME), ter-se-á em conta o disposto no art.º 54.º da LOE/2013 (prioridade no recrutamento).-----

----- - Fundamentação da alínea c): Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos em Orçamento aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2013 e o cabimento apostado na Informação n.º 113/DRHJ, de 1/07/2013.-----

----- - Fundamentação da alínea d): Foram cumpridos todos os deveres de informação à DGAL, via SIIAL, através do preenchimento dos mapas de Pessoal ao Serviço (“saldo inicial” e “pessoal ao serviço” mensal, bem como através dos inputs RH (trimestral e semestral), conforme se pode verificar na plataforma do SIIAL.-----

----- - Fundamentação da alínea e): De acordo com os dados constantes na Informação n.º 114 da DRHJ, o Município de Odemira tem em consideração o cumprimento da redução mínima de trabalhadores, prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2013. -----

----- 4. O posto de trabalho a ocupar encontra-se previsto nos Mapas de Pessoal aprovados em Assembleia Municipal de 14/12/2012 e alterados a 28/02/2013, no âmbito da 1.ª Modificação Orçamental. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5. A carreira de Fiscal Municipal rege-se ainda pelas disposições normativas existentes à data de 31 de dezembro de 2008, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12 e o procedimento concursal pelas disposições da Lei n.º 204/98 de 11/07, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, com as especificidades decorrentes do disposto na alínea ii) do art.º 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12. Aquelas especificidades acrescem ainda outros requisitos, tais como: -----

----- Nível habilitacional exigido: 12.º ano; -----

----- Formação específica: Curso específico de Fiscal Municipal ministrado pela Fundação CEFA; -----

----- Remuneração: Escalão 1, Índice 199, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 683,13 € (não sujeito a negociação); -----

----- Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

-----A emissão de parecer prévio favorável à abertura de concurso interno geral de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe, nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de julho de

dois mil e treze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente

Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	7
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	8
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	13
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	13
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	17
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	18
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----	19
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	29
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	29
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	32
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	32
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	37
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	40

